



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

DECRETO Nº 8026

DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE A SERVIDORA CLEREA SOARES VALADARES, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que são conferidas, e

Considerando o disposto no inciso V do artigo 61 da Lei 24/1993.

Considerando o disposto no Processo nº 1-1349/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora Clerea Soares Valadares, cargo de Professora Nível Superior 50 horas, inscrita no CPF sob o nº *****.284. ***-****, licença prêmio por assiduidade, sem prejuízo da remuneração do cargo, referente ao período aquisitivo 2003 a 2008 e período aquisitivo 2009 a 2014, a partir de 15 de setembro de 2022 a 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2022.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 23/09/2022 às 12:11, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.valedoparaiso.ro.gov.br:5659, informando o ID **237353** e o código verificador **4F005ECB**.

Referência: [Processo nº 1-1349/2022](#).

Docto ID: 237353 v1